SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 225, DE 09 AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 225, DE 09 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 28/2021 da Cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e o Município de Jucurutu/RN, no tocante a solicitação de cessão de pessoal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 699/2023 – GP -TJ/RN, datado de 07 de agosto de 2023, solicitando a prorrogação da vigência da cessão firmada em 2021 com vigência até 31 de agosto de 2023, sob a portaria nº 186/2021.
RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR a cessão da servidora **IZAMARA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 2996, Auxiliar Administrativo, que desde 01 de setembro de 2021 vem desempenhando suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Vara Única da Comarca de Baraúna/RN, com ônus para o Município de Jucurutu/RN.

Art. 2° - O aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir *de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2025.*

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9D37F7BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2023. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/